



Russell Bedford
taking you further

IDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – FILIAL PROJETO PAÇO DO FREVO

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício de 2019.

\\



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores do

IDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – FILIAL PROJETO PAÇO DO FREVO

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto de Desenvolvimento e Gestão – Filial Projeto Paço do Frevo** (“Projeto Paço”, “Entidade”, “Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto Paço em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao IDG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **Projeto Paço** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o **Projeto Paço** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do IDG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do IDG;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;



Russell Bedford

taking you further

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do IDG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o IDG a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG

BALANÇO PATRIMONIAL - PAÇO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	31/12/2019	31/12/2018		Nota	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4	948.506	1.739.073	FORNECEDORES/OUTRAS CONTAS	9	489.662	(428.846)
CONTAS A RECEBER	5	24.938	12.018	OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	10	274.737	(99.870)
ADIANTAMENTOS	6	(28.903)	(14.248)	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	11	37.880	15.762
TRIBUTOS A COMPENSAR	7	90.993	567.156	PROJETOS A EXECUTAR	12	250.000	0
DEPOSITOS JUDICIAL		1.745	1.745	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.052.279	(512.954)
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.037.279	2.305.744	IMOBILIZADO - CONTRATO DE GESTÃO		51.664	70.531
 				OBRIGAÇÕES COM O PODER PÚBLICO A LONGO PRAZO		238.630	1.650.096
IMOBILIZADO	8	51.192	70.059	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		290.294	1.720.627
INTANGÍVEL	8	472	472	 			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		51.664	70.531	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
 				PATRIMONIO SOCIAL		1.168.602	1.168.602
TOTAL DO ATIVO		1.088.943	2.376.275	SUPERAVIT ACUMULADO		(1.422.232)	0
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(253.630)	1.168.602
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.088.943	2.376.275

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

IDG INSTITUTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - PAÇO

Demonstrativo de Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Valores expressos em Reais)

	2019	2018
Receitas		
Receitas Próprias	149.869	564.967
Receitas vinculadas	3.034.506	952.724
Financeiras	54.053	62.402
Outras Receitas	554.891	174
Total das Receitas	3.793.319	1.580.267
Deduções	(516.775)	(9.206)
Despesas		
Com pessoal	(3.118.658)	(55.568)
Administrativas / Terceiros	(1.528.877)	(303.191)
Financeiras	(32.375)	(24.567)
Depreciações e Amortizações	(18.867)	(19.133)
Total das Despesas	(4.698.776)	(402.460)
Resultado das atividades próprias	(1.422.232)	1.168.602
(Déficit)/Superávit do exercício	(1.422.232)	1.168.602

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG						
PAÇO	Patromônio		Superávit/ Déficit			
	Social		Acumulado			TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0		0			0
Reversão de parte do Patrimônio Social	0		0			0
Superávit do exercício			1.168.602			0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0		1.168.602			1.168.602
Patrimônio Social	1.168.602		-1.168.602			0
Superávit do exercício			-1.422.232			-1.422.232
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.168.602		-1.422.232			-253.630

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - IDG		
PAÇO		
Demonstração dos fluxos de caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018		
(Valores em reais em Reais)		
	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(1.422.232)	1.168.602
AJUSTES POR:		
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	18.867	19.133
AUMENTO/REDUÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
(AUMENTO)/REDUÇÃO NOS ATIVOS EM:		
CONTAS A RECEBER	12.919	10.844
ADIANTAMENTOS	14.656	78.207
IMPOSTOS A COMPENSAR	476.162	(552.725)
BLOQUEIO JUDICIAL	0	(1.745)
SEGUROS A APROPRIAR	0	10.791
AUMENTO/(REDUÇÃO) NOS PASSIVOS EM:		
FORNECEDOR	130.756	(127.527)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	347.182	(319.942)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.119	(31.956)
PROJETOS A EXECUTAR	(1.161.467)	(348.407)
OUTRAS CONTAS A PAGAR	770.471	(559.183)
FLUXO DE CAIXA DECORRENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(790.566)	(653.908)
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES	(790.566)	(653.908)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 1º DE JANEIRO	1.739.072	2.392.980
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31º DE DEZEMBRO	948.506	1.739.072
AUMENTO LÍQUIDO/(REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES	(790.566)	(653.908)

1. Contexto operacional

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão ("Instituto") é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório da Entidade é Rua Candelária, número 9, Sala 1005, Centro do Rio de Janeiro. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 6.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento á sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercambio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens moveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002(R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em ___ de _____ de 2020.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

Uso de estimativas e julgamentos

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;
- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos em recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados a executar.

3.2. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

(ii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

(iii) Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

(iv) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes e Caixa e equivalentes Vinculados

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Contas a receber.

As contas a receber são basicamente oriundas das atividades de venda de ingressos e eventos e são registradas por seu valor justo. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas com valores a receber.

3.6. Adiantamento a terceiros

Compreendem valores adiantados os prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto.

3.7. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as taxas apresentadas na nota explicativa 5.

3.8. Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.9. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10. Redução ao valor recuperável

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.11. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda caça Retido na Fonte - a COFINS, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

3.12. Informações operacionais divulgadas

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas conforme nota explicativa nº 6, estão de acordo com a estrutura de gerenciamento e acompanhamento pelo Instituto o qual demonstra que o valor total sofreu redução devido ao impacto da contabilização das horas dos partícipes nas reuniões dos Conselhos do Instituto. Dessa forma, todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural, ambiental e educacional das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.

3.13. Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de liquidez e Risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 11.

(i) Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

3.14. Trabalho voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INSTITUCIONAL		
CAIXA	409	462
BANCO CONTA MOVIMENTO	20	207
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	469.447	280.552
	<u>469.876</u>	<u>281.221</u>

b) RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

CAIXA	0	0
BANCO CONTA MOVIMENTO	274.067	1.371.226
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	204.563	86.626
	478.630	1.457.852
	948.506	1.739.073

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 6. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

	2019	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEMAIS ATIVOS	DEMAIS PASSIVOS	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
IDG					
CONTRATO DE GESTÃO PAÇO		478.630	61.664	0	540.294

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Essas aplicações referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, os quais são remunerados à taxa Certificado de Depósito Interbancário - CDI que varia entre 95% a 100%.

As Receitas Financeiras com restrição foram de R\$ 54.053,12 em 2019 (R\$ 62.401,73 em 2018), e as despesas financeiras com restrição foram de R\$ 25.317,52 em 2019 (R\$ 18.219,54 em 2018).

5. Contas a receber

	2019	2018
DUPLICATAS A RECEBER	10.000	0
BILHETERIA A RECEBER	14.938	12.018
	24.938	12.018

6. Adiantamentos

	2019	2018
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0	-55.529
ADIANTAMENTOS	0	-61.259
TRANSFERÊNCIAS	-28.903	131.036
	-28.903	-14.248

7. Tributos a recuperar

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

	2019	2018
IRRF A RECUPERAR	235	235
INSS A COMPENSAR	90.107	127.670
ISS A COMPENSAR	0	438.600
COFINS A RECUPERAR	651	651
	90.993	567.156

8. Ativo imobilizado e intangível

Movimentação do ativo imobilizado e intangível

	Taxa Anual	Anos de Vida útil
–		
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Veículos	20%	5

	SALDO EM 31/12/2018	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2019
IMOBILIZADO				
MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO				
INSTALACOES	11.308	0	0	11.308
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.156	0	0	90.156
MOVEIS E UTENSILIOS	10.539	0	0	10.539
EQUIPAMENTOS PROC DADOS	24.767	0	0	24.767
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	0	0	0	0
INTRUMENTOS MUSICAIS	25.108	0	0	25.108
BENFEITORIAS	0	0		0
SOFTWARES	2.344	0	0	2.344
	164.222	0	0	164.222
MOVIMENTAÇÃO DA DEPRECIÇÃO				
INSTALAÇÕES	(5.455)	0	(1.131)	(6.586)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(39.426)	0	(9.016)	(48.442)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(4.817)	0	(1.054)	(5.872)
EQUIPAMENTOS PROC DADOS	(21.245)	0	(4.953)	(26.198)

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

INTRUMENTOS MUSICAIS	(21.078)	0	(2.511)	(23.589)
SOFTWARES	(2.142)	0	(202)	(2.344)
	<u>(94.163)</u>	<u>0</u>	<u>(20.579)</u>	<u>(113.030)</u>
SALDO LÍQUIDO IMOBILIZADO	<u><u>70.059</u></u>	<u><u>0</u></u>	<u><u>(20.579)</u></u>	<u><u>51.192</u></u>

INTANGÍVEL

MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO

INTANGÍVEL	472	0	0	472
	<u>472</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>472</u>

9. Fornecedores

	2019	2018
FORNECEDORES A PAGAR	57.588	-73.168
ADIANTAMENTOS	5.405	176.324
TRANSFERÊNCIAS	<u>426.669</u>	<u>-532.002</u>
	<u>489.662</u>	<u>-428.846</u>

10. Obrigações Trabalhistas

	2019	2018
SALÁRIOS A PAGAR	59.245	-243.045
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	122.730	138.153
AUTÔNOMOS A PAGAR	0	-5.102
RESCISÃO A PAGAR	0	-2.684
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0	27.223
INSS A RECOLHER	48.314	40.175
FGTS A RECOLHER	0	-55.061
PIS A RECOLHER	1.599	471
PROVISÃO P/RISCOS TRABALHISTAS	<u>42.849</u>	<u>-</u>
	<u>274.737</u>	<u>99.870</u>

11. Obrigações Tributárias

	2019	2018
IRRF A RECOLHER	16.971	5.236
PIS/COF/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-792	-2.209
COFINS A RECOLHER	40.898	39.420
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	283	-4.805
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	<u>-19.480</u>	<u>-21.880</u>

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

37.880

15.762

12- Projetos vinculados a executar e executados

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo e imobilizações).

(a) Contrato de Gestão - Paço do Frevo - CG - 294/2013 e CG 5321/2018

- (i) Em 14 de novembro de 2013, o Instituto firmou Contrato de Gestão de nº 294/2013 com o Município de Recife, pelo período de 02 (dois) anos, tendo sido renovado até o total de 5 anos consecutivos, depois de demonstrado o cumprimento das metas estabelecidas;
- (ii) Durante o período do contrato, o Instituto recebeu recursos financeiros destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural desenvolvidos no Equipamento Cultura Paço do Frevo;
- (iii) Conforme previsão contratual, as partes firmaram termos aditivos ao contrato prorrogando o período de vigência por 02+02 (dois mais dois) anos ficando, portanto, o término do segundo biênio em 13 de novembro de 2017. Posteriormente, foi firmado o terceiro termo aditivo que estende a gestão do IDG por mais um ano, findando em 13 de novembro de 2018;
- (iv) Em novembro de 2018 o IDG participou de nova licitação e como vencedor teve seu contrato assinado em 14 de dezembro de 2018 por mais 02 (dois anos) à frente da gestão do Paço Frevo;
- (v) Nos termos do contrato e seus aditivos, para a concretização das ações do Contrato de Gestão a prefeitura se comprometeu em repassar recursos ao Instituto que por sua vez, somou esforços na captação de recursos por meio de outras fontes como recursos incentivados pela Lei Rouanet, Funcultura e Funarte, que ajudaram a custear a operação e a programação do Paço do Frevo no ano de 2018 e 2019;
- (vi) O valor de repasse advindo da Prefeitura sofreu sucessivas reduções ao longo dos anos de contrato, impactando na quantidade de ações oferecidas ao público bem como nas possibilidades de manutenção e melhorias do equipamento. No entanto, os planos de trabalhos apresentados anualmente foram concluídos e as metas alcançadas pela Equipe IDG.

Auto de Infração ISS – Processo nº 04/353.019/2018 – Auto de Infração nº 301.651

Autuante: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Subsecretaria de Tributação e Fiscalização – Coordenadoria do ISS e Taxas – Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Contribuinte: Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG

Objeto/Penalidade: Auto de infração por falta de pagamento do imposto devido pela prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros, previstos no subitem 17.11 do artigo 8º. Da Lei 691/84 (...) no período de fevereiro de 2015 a outubro de 2017, constituindo débito no valor histórico de R\$2.358.450,66 (...), calculado sobre um movimento econômico em valor histórico de R\$47.169.014,00 (...), a alíquota de 5% (cinco por cento). (“...”)

Data da lavratura: 19 de janeiro de 2019.

Andamento: Em 19 de janeiro de 2019, O IDG foi autuado em decorrência de ação fiscal relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, pela suposta falta de pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido pela prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros, previstos no subitem 17.11 do artigo 8º da Lei Municipal nº 691/84, no período de fevereiro de 2015 a outubro de 2017, no valor histórico de R\$2.358.450,66. Informa ainda que esse movimento econômico teria sido apurado pela fiscalização a partir do Contrato de Gestão CDURP nº 001 de 2015 e posteriores aditivos. Em 15 de fevereiro de 2018, o IDG apresentou a devida impugnação perante a Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, a qual, acompanhando os termos do Parecer nº 255/18, julgou integralmente improcedente a defesa apresentada pelo IDG. Em 26 de dezembro de 2018, foi protocolado Recurso Voluntário perante o Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, sob o argumento de que não incide ISS nas atividades exercidas pelo IDG no âmbito do Contrato de Gestão firmado com o Município do Rio de Janeiro. Em 07 de fevereiro de 2019 o processo foi encaminhado para a representante da Fazenda, tendo à mesma, solicitado, a junta de contratos e aditivos celebrados entre o IDG e a CDURP e Secretaria Municipal de Cultura. Todos os documentos foram devidamente apresentados pelo IDG. O processo foi remetido ao relator Domingos Travaglia e encontra-se pendente de julgamento.

Situação Atual: Conforme publicação no DOMRJ, o Auto de infração foi CANCELADO, tendo sido deferido o recurso interposto pelo IDG ao Conselho Municipal de Contribuintes.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.803 - Processo nº 04/353.019/2018 - ACÓRDÃO Nº 16.966

Recorrente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro DOMINGOS TRAVAGLIA - Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA APROVADA: ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO COM PODER PÚBLICO - NÃO INCIDÊNCIA - Identificada que a transferência orçamentária que compõe a base de cálculo do imposto lançado é constituída por receitas decorrentes de parceria firmada com o Poder Público, sem que tenha integrado o patrimônio da instituição privada contratada, deve-se concluir pela não incidência do ISS na hipótese. Recurso Voluntário provido.

Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

(b) TEATRO DE SANTA ISABEL - PRONAC: 170375 – Programa Cultural e Educativo

O IDG é proponente do projeto de execução de atividades que vêm sendo realizadas no Teatro de Santa Isabel, na cidade do Recife/PE, contemplando as áreas programação cultural – saraus e palestras - e educativa – visitas guiadas dramatizadas e oficinas de artes cênicas.

Recebemos patrocínio do Banco Santander em 2017 na ordem de R\$ 1.000.000,00 e seguiu operacionalizando as atividades previstas no projeto e com os saldos e rendimentos financeiros gerados no ano de 2018 e 2019, restando apenas uma ação a ser feita e posterior encerramento do projeto.

13.Obrigações com poder público em longo prazo

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL - PAÇO DO FREVO	51.664	70.531

14. Provisão para demandas judiciais

O Instituto reconhece a provisão para riscos trabalhistas quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas que acarretarão em desembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança.

Em 31 de dezembro de 2019, as demandas classificadas como prováveis totalizavam R\$ 42.849,26.

15. Partes relacionadas

O Estatuto Social do Instituto possui previsão de não serem remunerados os membros do Conselho. Dessa forma, o Instituto não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Os valores estimados correspondentes ao trabalho voluntário dos membros do conselho estão divulgados separadamente entre receita e despesas na Demonstração de Resultado e Nota Explicativa nº 3.14.

16. Patrimônio líquido

O patrimônio social do Instituto é constituído de doações e dos superávits e déficits acumulados desde a sua fundação, apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio e o resultado do período ocorrido. Em 31 de dezembro de 2019 o patrimônio social está apresentado pelo montante total de R\$ -253.630,50 (R\$ 1.168.601,52 em 31 de dezembro de 2018), afetado pelo déficit do exercício de (R\$ 1.422.232,02) em 31 de dezembro de 2019.

O resultado de cada período é incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº CFC nº 2015, de 2 de setembro de 2015 que aprovou a NBC [TG 2002 (R1), em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

O Instituto somente poderá ser dissolvido: (i) por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou (ii) por sentença do Poder Judiciário transitado em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por estes alocados através do Contrato de Gestão.

17. Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Instituto não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros "Não derivativos"

Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

- **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2,

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, o Instituto está sujeita aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI - certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa.

18Avais, fianças e garantias

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2019.

19Cobertura de seguro

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

20Renúncia fiscal

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

IDG - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

21 Eventos subsequentes

Diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Administração verificou uma redução na receita nos Projetos Paço do Frevo, sofreu impacto com redução de pessoal, devido ao fechamento dos espaços culturais e visitas. Porém a operação do Museu em si não parou, mas se adaptou, reinventou e o conteúdo continuou sendo produzido, a equipe se mostrou muito criativa em oferecer ao público visitas online e lives. Investimos também no nosso site, em Tecnologia da informação e em novos recursos virtuais. No Museu foi necessária uma redução orçamentária em todas as áreas e um acompanhamento intenso de fluxo de caixa, com isso entendemos que permaneceremos saudáveis financeiramente.